

Memorando 2.147/2025

De: Adilson S. - PRE-COO-AOS

Para: PRE-COO-AOS - Gabinete do Vereador Adilson Oliveira Schuch

Data: 22/09/2025 às 10:25:40

Setores envolvidos:

PRE-COO-AOS

Título de Cidadão Emérito ao senhor Dario Venske Neutzling.

—
Adilson Oliveira Schuch
Vereador

Anexos:

Titulo_de_Cidadao_Emerito_para_o_senhor_Dario_Venske_Neutzling_pdf_certo.pdf



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUCU ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO VEREADOR ADILSON SCHUCH

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ____/2025

Prezados Vereadores e Prezada Vereadora,

O Vereador signatário, no uso das atribuições que lhe são atribuídas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa, vem, respeitosamente, apresentar o seguinte projeto de Decreto Legislativo, que visa à **concessão de Título de Cidadão Emérito para o senhor Dario Venske Neutzling**

Diante do exposto, requer a aquiescência dos nobres pares desta Casa para que, após sua tramitação regular, este projeto de Decreto Legislativo seja devidamente aprovado.



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUCU ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO VEREADOR ADILSON SCHUCH

**Concede o Título de Cidadão
Emérito ao senhor Dario Venske
Neutzling.**

Jardel Souza de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Resolução nº 034/2008 – Regimento Interno, e em conformidade com o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 4.836, de 2 de julho de 2019,

FAÇO SABER, que o plenário aprovou proposição do Vereador Adilson Oliveira Schuch e eu **PROMULGO** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

DECRETA

Art. 1º Fica concedida o Título de Cidadão Emérito ao senhor **Dario Venske Neutzling**, pequeno agricultor, produtor de leite e reconhecida liderança comunitária, pelos relevantes serviços prestados ao desenvolvimento social, econômico, religioso e esportivo do município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Canguçu/RS, 22 de Setembro de 2025.

JARDEL SOUZA DE OLIVEIRA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUCU ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO VEREADOR ADILSON SCHUCH

Memorial Descritivo

A presente homenagem justifica-se pela destacada trajetória do **senhor Dario Venske Neutzling**, reconhecido como exemplo de dedicação, liderança e compromisso com o desenvolvimento social, econômico e comunitário de Canguçu. Pequeno agricultor e produtor de leite, sempre esteve à frente de iniciativas que fortaleceram a agricultura familiar camponesa e promoveram a inclusão de trabalhadores historicamente excluídos.

Em 1999, foi fundador da primeira cooperativa de laticínios de Canguçu – a COOPAL, uma experiência pioneira de Economia Solidária que representou um marco para os pequenos agricultores, oferecendo apoio diante das dificuldades impostas pelas grandes cadeias multinacionais. Essa iniciativa não apenas gerou novas oportunidades econômicas, como também consolidou um modelo de organização comunitária baseado na cooperação e na solidariedade.

Na vida religiosa e comunitária, destacou-se como **fundador e presidente da Comunidade Religiosa Concórdia das Três Pontes**, contribuindo para o fortalecimento da fé, da união e da vida em comunidade.

No campo esportivo e cultural, exerceu papel fundamental como presidente do **Posto Branquense**, tradicional clube de futebol de campo, além de ter coordenado, com grande êxito, uma **escolinha de futebol** que beneficiou mais de 100 crianças e adolescentes, promovendo não apenas a prática esportiva, mas também valores de disciplina, convivência e cidadania.

A trajetória de **Dario Venske Neutzling** é marcada por uma notável atuação comunitária, que serviu de exemplo e inspiração para o surgimento de novas lideranças e iniciativas em Canguçu. Seu legado é fruto de um acúmulo histórico de experiências que continuam a influenciar positivamente a vida social, esportiva, cultural e econômica do município.

Gabinete do vereador Adilson Oliveira Schuch

Bancada do PT

Registre-se e Publique-se.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 07C9-4CB5-B026-3E92

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ADILSON OLIVEIRA SCHUCH (CPF 777.XXX.XXX-49) em 22/09/2025 10:27:57 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/07C9-4CB5-B026-3E92>